

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das Contas do Poder Executivo Municipal do Bonito/PE referente ao exercício financeiro de 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada com ressalvas as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal do Bonito/PE, 09 de março de 2023

DIVALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO PE
Nº 05/2023
09/03/2023

Rua Félix Portela, SN - Salgado - Bonito - PE | CEP 55680-000
CNPJ: 08.861.494/0001-00 | Fone: (81) 3737-1248
camarabonito@gmail.com



www.camarabonito.pe.gov.br